

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade:

Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste S.A.

NIF/NIPC: 509479600

Designação do UA: Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (Aterro Sanitário do Oeste - Cadaval) (ex. Resioeste, S.A.)

Morada: E.N. n.º 361/1 - Cabeço da Gorda - Malpique 2550-478 Pêro Moniz (CDV)

Freguesia: União das freguesias do Cadaval e Pêro Moniz

Concelho: Cadaval

Latitude (GMS): 39 ° 11 ' 16.74 " N Longitude (GMS): 9 ° 08 ' 46.95 " O

Setor de atividade: Gestão de resíduos (aterro)

CAE Rev. 3: 38111 Recolha de resíduos inertes 38112 Recolha de outros resíduos não perigosos 38211

Tratamento e eliminação de resíduos inertes 38212 Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP:

Categorias de Atividades PCIP 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes

Nº de LA: 269/2010

Emissão de LA: 2010-02-18

Validade de LA: 2020-02-18¹

2. Dados da inspeção

Data de início: 2020-05-25

-
- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
 - Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 - Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 - Outros (especificar)

¹ Prazo de validade da LA é prorrogado até à emissão de decisão da APA, em sede do procedimento de renovação da LA

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água Ar AIA Regime PCIP

PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.